

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - 2023

NOTAS EXPLICATIVAS

NÚMERO DE ORDEM	NOTA
2	A dívida fluante abrange as obrigações de curto prazo (inferior a 12 meses). De acordo com a Lei 4.320/1964 a dívida fluante compreende os restos a pagar, os depósitos e débitos de tesouraria. A Dívida Fluante do município em 31 de dezembro de 2023 é o montante de R\$ 604.270,51 em valores nominais. Os grupos mais representativos desse resultado foram "Depósitos de diversas Origens" e "Restos a Pagar não processados a liquidar" representando respectivamente o montante de R\$ 191.373,56 e R\$ 379.286,76.
3	Conforme definição da LRF 101/2000, a dívida fundada é o montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses. O total da dívida fundada em 2023 é de R\$ 23.291.082,75. Apresentando a seguinte composição no encerramento do exercício após a consolidação do exercício: Fundo de Previdência do Município - BJPREV o montante de R\$ 242.681,79; CAERN o montante de R\$ 1.391.502,49; INSS o montante de R\$ 20.317.096,71; FGTS o montante de R\$ 870.800,29; Precatórios no montante de R\$ 469.001,47.
4	A DFC foi elaborada de acordo com a estrutura definida pelo MCASP, método direto e evidenciam as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas nos seguintes fluxos, de acordo com as atividades da entidade: operacionais, de investimento e de financiamento. Os ingressos representam à arrecadação de receitas correntes pelo município, bem como as transferências de recursos correntes no decorrer do exercício, excluídas as referidas deduções. As receitas extra-orçamentárias estão incluídas no item Outros ingressos operacionais. Os Desembolsos representam as Despesas Orçamentárias pagas no exercício bem como pagamento de restos a pagar de exercícios anteriores. Os repasses de recursos a Câmara Municipal está incluída na conta de Transferências Concedidas. As despesas extra-orçamentárias estão incluídas no item Outros desembolsos operacionais. Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes, tais como as obras e instalações realizadas, aquisição de equipamentos e material permanente entre outros. Já no Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento as atividades de financiamento compreendem as transferências de capital recebidas, bem como o desembolso de despesas com amortização da dívida de parcelamentos. O resultado da soma das atividades operacionais, de investimento e de financiamento apresentou uma geração líquida no valor de R\$ 184.726,54, correspondente à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício de referência. O resultado apresentado é R\$ 7.252.791,50 maior que o do exercício anterior, representado um aumento de 2,61% no período.
5	Previsto no art. 104 e Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64 "A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício". As variações patrimoniais são classificadas em quantitativas e qualitativas. As quantitativas são aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas. As variações patrimoniais qualitativas são aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos. O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial do período foi de -R\$ 26.336.168,47.
6	O Balanço Patrimonial conforme o art. 105 da Lei 4.320 de 17 de Março de 1964, é a demonstração contábil que evidencia qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). O Ativo é a representação numérica de todos os bens e direitos do Município, composto por Ativo Circulante e Ativo Não Circulante, sendo totalizado na consolidação do exercício de 2023, um montante de R\$ 37.307.963,58. O Ativo Circulante engloba os elementos patrimoniais disponíveis para realização imediata ou com expectativa de realização até o término do exercício seguinte, atingiu a soma de R\$ 7.584.148,25, correspondente a 20,33% do total do Ativo. O Município não trabalha com valores em espécie, sendo sua movimentação toda operada em contas bancárias nas instituições Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. Portanto, no Ativo Circulante, especificamente em Caixa e Equivalente de Caixa o montante registrado é de R\$ 7.252.791,50. Em relação a itens passíveis de estocagem, o Município de Bom Jesus não possui sistema de almoxarifado, devido à falta de espaço e logística, portanto, as compras são feitas apenas para o consumo imediato. O Ativo Não Circulante contém os elementos cuja expectativa de realização extrapola o término do exercício seguinte, totalizou R\$ 29.723.815,33, equivalente a 79,67% do Ativo total, sendo esse grupo é composto pela dívida ativa, investimentos, imobilizado, intangível e outros. A análise da apuração dos saldos das disponibilidades de recursos para obter Superávit ou Déficit resulta na diferença positiva entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro por fontes de recursos, isto é, o valor disponível em Banco deduzido dos seguintes comprometimentos financeiros: Empenhos a Pagar (a Liquidar e Liquidados), Restos a Pagar (Não Processados e Processados) e do saldo das notas extra orçamentárias. O Superávit Financeiro Consolidado apurado no Balanço Patrimonial no exercício de 2023 corresponde ao valor de R\$ 6.648.520,99, sendo que o valor de R\$ 1.185.703,59 é oriundo das contribuições para o RPPS.
7	Conforme o art. 103 da Lei 4.320 de 17 de Março de 1964, o Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra-orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias, Transferências Recebidas e Recebimentos Extra orçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária, Transferências Financeiras Concedidas e Pagamentos Extra orçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios. O resultado financeiro do exercício não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial. Portanto, o resultado financeiro no Município de Bom Jesus no exercício de 2023 evidenciado no Balanço Financeiro foi de Superávit Financeiro de R\$ 7.252.791,50 e corresponde à variação das disponibilidades no final do ano e no início do ano.
8	O Balanço Orçamentário conforme o art. 102 da Lei 4.320 de 17 de Março de 1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, apresentando as receitas detalhadas por categoria econômica e origem. É importante destacar que a elaboração deste balanço segue o regime orçamentário normatizado pelo artigo 35 da Lei 4.320/64, que diz que pertencem ao exercício financeiro, as receitas nele arrecadadas, assim como as despesas nele legalmente empenhadas. Nota 01 - A previsão inicial da Receita Orçamentária apresentada no Balanço Orçamentário para o exercício financeiro de 2023 foi de R\$ 48.880.662,00 (quarenta e oito milhões e oitocentos e oitenta mil e seiscentos e sessenta e dois reais), sendo atualizada para R\$ 53.803.188,91, havendo no exercício uma arrecadação de R\$ 52.955.805,10 (cinquenta e dois milhões e novecentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos e cinco reais e dez centavos) que representa 8,33% acima da previsão Inicial. Nota 02 - As Receitas Correntes de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria, representam as receitas de arrecadações "próprias" do município. Em 2023 foi arrecadado um montante de R\$ 2.943.191,21, sendo a receita de maior destaque o IRRF que representa 49,67% do montante arrecadado no período. Nota 03 - Em relação as Receitas de Transferências Correntes recebidas pelo município no Exercício de 2023 apresentadas no Balanço Orçamentário, destaca-se a arrecadação do FPM que é a principal receita recebida pelo município. Nesse período, foi arrecadado um montante bruto (sem as deduções para formação do FUNDEB) no valor de R\$ R\$ 20.970.539,94 (vinte milhões e novecentos e setenta mil e quinhentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos). Apresentando assim, uma evolução de aproximadamente 3,19% em relação ao exercício anterior. Nota 04 - No exercício de 2023, houve arrecadação de Receitas Correntes Intraorçamentárias no valor de R\$ 3.031.589,28, oriundo da Receita das Contribuições Patronais do Fundo de Previdência do Município de Bom Jesus. Nota 05 - No Exercício de 2023 foi empenhado o valor de R\$ 52.231.320,78 que corresponde a 95,60% da dotação autorizada no orçamento. Nesse período, foi liquidado o montante de R\$ 51.852.034,02, e pago R\$ 51.818.423,83 que representam os percentuais de 99,27% e 99,20% respectivamente em relação a despesa empenhada. Nota 06 - Com relação às receitas de capital ressalta-se as Transferências de Capital que arrecadou R\$ 3.111.761,10, oriundas de Alienação de bens e Transferências de Convênios da União e de suas Entidades. Nota 07 - O Resultado Orçamentário é obtido através da diferença entre as Receitas Orçamentárias deduzidas das Despesas Orçamentárias. Portanto, considerando a execução orçamentária do exercício de 2023, o resultado orçamentário obtido foi de superávit no valor de R\$ 724.484,32.